



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Estado de Santa Catarina

RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL-

REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022.

O Município de Campo Belo do Sul - SC, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n.º 26/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção No Edital Pregão Presencial Nº 05/2022 do Processo Nº 10/2022.

Onde se lê:

XII– ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO:

12.1.Os interessados em concorrer ao objeto do presente Edital deverão apresentar no envelope nº. 02 - Documentação, os seguintes documentos:

12.1.1.Prova de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à dívida ativa da União (Negativa ou com efeitos de Negativa), podendo ser apresentada em conjunta ou individual;

12.1.2.Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

12.1.3-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

12.1.4-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.1.5-Alvará de Licença, Localização e Funcionamento da empresa e Alvará Sanitário;

12.1.6-Declaração da proponente, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante do Anexo, do presente edital);

12.1.7-Declaração de Idoneidade conforme modelo no ANEXO;

12.1.8-Declaração de Comprometimento conforme modelo no ANEXO;



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Estado de Santa Catarina

RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

12.1.9-Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações devidamente comprovado o último registro no órgão próprio **(Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento)**.

12.1.10-CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (alterações contratuais), bem como para comprovação do porte empresarial da participante, conforme disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa DNRC nº 103/07 **(Dispensada no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento)**;

12.1.11-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida via internet, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.1.12-Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca - sede da licitante, com data de expedida no máximo a 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes da respectiva licitação, juntamente com a certidão de registros cadastrados no sistema eproc. (ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos Cíveis” e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário cumpre-se o art. 43 inciso 3º da Lei nº8666/1993.)

Leia – se:

XII– ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO:

12.1.Os interessados em concorrer ao objeto do presente Edital deverão apresentar no envelope nº. 02 - Documentação, os seguintes documentos:

12.1.1.Prova de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à dívida ativa da União (Negativa ou com efeitos de Negativa), podendo ser apresentada em conjunta ou individual;

12.1.2.Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

12.1.3-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Estado de Santa Catarina

RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

12.1.4-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.1.5-Alvará de Licença, Localização e Funcionamento da empresa e Alvará Sanitário;

12.1.6-Declaração da proponente, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante do Anexo, do presente edital);

12.1.7-Declaração de Idoneidade conforme modelo no ANEXO;

12.1.8-Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações devidamente comprovado o último registro no órgão próprio **(Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento)**.

12.1.9-CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (alterações contratuais), bem como para comprovação do porte empresarial da participante, conforme disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa DNRC nº 103/07 **(Dispensada no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento)**;

12.1.10-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida via internet, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.1.11-Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca - sede da licitante, com data de expedida no máximo a 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes da respectiva licitação, juntamente com a certidão de registros cadastrados no sistema eproc. (ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos Cíveis” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial” deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário cumpre-se o art. 43 inciso 3º da Lei nº8666/1993.)

Campo Belo do Sul – SC, 01 de Agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO